

Termo de Compromisso

Instituição: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (“BNY Mellon”)

Código: Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE (“Código de FIP e FIEE”)

Data da assinatura: 14 de novembro de 2018.

Processo nº FP002/2017: apuração de eventuais descumprimentos ao Art. 7, inciso II, do Código de FIP e FIEE.

Ementa

TERMO DE COMPROMISSO. Instituição prestadora de serviços de administração de fundos de investimento em participações. Insuficiência na precificação e ausência de testes de *impairment* dos ativos investidos. Ausência de controles suficientes junto ao prestador dos serviços de distribuição de FIP.

Compromissos Assumidos:

No curso do Processo, a BNY Mellon evidenciou um conjunto de medidas já adotadas pela instituição participante com vistas a robustecer seus fluxos e procedimentos internos.

Em adição aos aprimoramentos efetuados em seus procedimentos e controles, a BNY Mellon se comprometeu a: (i) apresentar um manual contendo os procedimentos de governança empregados na administração fiduciária dos FIPs que estão sob a sua administração fiduciária no que tange aos seus procedimentos de precificação e monitoramento de prestadores de serviço.; (ii) apresentar evidências dos seus procedimentos relativos à precificação dos ativos detidos por FIPs que atualmente estão sob sua administração fiduciária, inclusive no que se refere a testes de *impairment*; e ao monitoramento das atividades desempenhadas por distribuidores dos FIPs sob a administração fiduciária.; (iii) apresentar relatório elaborado por auditoria interna atestando se os procedimentos relativos à precificação de ativos detidos por FIPs e ao monitoramento de distribuidores dos FIPs estão sendo devidamente aplicados aos FIPs. Prazo: até junho de 2019; (iv) contribuição financeira no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custear projetos educacionais da ANBIMA e da ABVCAP.